



RESOLUÇÃO Nº 02 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Aprovar, ad referendum do Conselho Universitário, a criação do Centro de Atendimento Psicossocial da Universidade Católica do Salvador – CEAPUC.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR**, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 13, inciso XII e artigo 20, IV, ambos do Estatuto da Universidade Católica do Salvador.

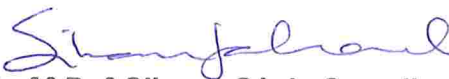
RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum* do Conselho Universitário, a criação do Centro de Atendimento Psicossocial da Universidade Católica do Salvador – CEAPUC, laboratório do curso de graduação em Psicologia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 12 de fevereiro de 2021.


Prof.ª Dr.ª Silvana Sá de Carvalho
Presidente do CONSUN

